

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 057/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Publicado 23/11/16

Retirado em 29/12/16

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, fundamentando no Art. 39, §1º da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da EC Nº 41 com redação dada pela Emenda Nº 70/2012 a servidora **SORAIA CRUZ CHAVES - CPF Nº 944.893.946-91, Matrícula Nº 212-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nível V, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 30/12/1996.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco de novembro de 2016.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência